

ANEXOS AO EDITAL  
Cronograma e Prazos do Edital:

ETAPAS	PRAZOS
Data final para inclusão e envio da proposta e documentos de habilitação Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	08/09/2017
Divulgação do Resultado Provisório da Habilitação no Diário Oficial da União - DOU e na internet.	19/09/2017
Data limite para interposição de recursos quanto ao Resultado Provisório	22/09/2017
Publicação do Resultado Final no Diário Oficial da União - DOU e na internet	26/09/2017
Data limite para envio da documentação para formalização do convênio	10/11/2017

LILIAN DOS SANTOS RAHAL  
Secretária  
Substituta

**EDITAL**  
**RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL DE JUSTIFICATIVA Nº 1/2017**

Processo nº 71000.019649/2017-07

O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN, no âmbito do Edital de Justificativa nº 01/2017, relativo ao do Programa 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional, Ação: 2151 - Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, torna público o RESULTADO PROVISÓRIO do Edital de Justificativa nº 01/2017, de 09 de junho de 2017, que pretende firmar novos convênios com os Estados interessados em implementar o objeto "Elaboração e/ou revisão dos Planos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional, fortalecimento dos componentes do SISAN e gestão e/ou o controle social de ações intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional", publicado no Diário Oficial da União de 12/06/2017, em acordo com os prazos e etapas descritos no Edital de Justificativa MDS/SESAN nº 01/2017, de 09 de junho de 2017.

NÚMERO DA PROPOSTA	PROPONENTE	UF
080825/2017	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES	AL
080405/2017	ESTADO DE MATO GROSSO	MT
076673/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PA
080960/2017	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	PR

LILIAN DOS SANTOS RAHAL  
Secretária  
Substituta

## Ministério do Esporte

### AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 58.000.004370/2017-52 e Processo Apensado nº: 58.000.001423/2017-83. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções nº 21/2017 que entre si celebram AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO, autarquia federal criada pela Lei nº 13.474 de 23 de agosto de 2017 e ROCK WORLD S.A. para realização do evento "Festival ROCK IN RIO". Objeto: Aditivo ao Protocolo de Intenções firmado em 28 de agosto de 2017, tem por objeto o acordo entre as partes na utilização pelo evento "Festival ROCK IN RIO", da estrutura do Centro Olímpico de Tênis para o fornecimento/apoio de energia para o qual deverá ser instalado um relógio medidor de uso específico totalmente custeado pela ROCK WORLD S.A., a qual arcará com o valor da energia consumida, ao final da utilização por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), que será apurado pela Diretoria de Infraestrutura da AGLO. Além da contrapartida descrita no §2º da Cláusula Segunda do Protocolo ora aditado, a ROCK WORLD S.A. efetuará ainda uma doação no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) que se materializará na forma de serviços relacionados às demandas prioritárias da AGLO, em favor dos bens integrantes do Legado Olímpico. Data da assinatura: 15/09/2017. Signatários: PEDRO PAULO RIBEIRO SOTOMAYOR e ROCK WORLD S.A.

## Ministério do Meio Ambiente

### SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 8/2017

O Pregoeiro do Ministério do Meio Ambiente torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 8/2017, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de material de expediente a fim de atender ao consumo nas unidades do Ministério do Meio Ambiente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, declarando vencedoras do certame as empresas: WJ GRÁFICA EDITORA E PAPELARIA LTDA - ME (Itens 12, 13, 14 - valor total de R\$ 8.088,00); R.H. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPELÃO EIRELI - EPP (Item 07 - valor total de R\$ 113.460,00), S & K INFORMÁTICA LTDA - ME (Item 33 - valor total de R\$ 933,72); F F G COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP (Item 48 - valor total de R\$ 544,00); MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA - ME (Itens 09, 10, 11, 31, 40, 44, 45, 46, 65, 73, 77 - valor total de R\$ 5.245,64); RC RAMOS COMÉRCIO LTDA - EPP (Itens 55, 57 - valor total de R\$ 11.096,00); FRATELLI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - E (Item 35 - valor total de R\$ 216,00); SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA - EPP (Item 75 - valor total de R\$ 18.250,00); MARLENE RAMOS DE MOURA MAIA 02316980708 (Itens 58, 67 - valor total de R\$ 2.217,60); ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMÉRCIO E INFORMÁTICA E (Itens 02, 06, 19, 20, 23, 28, 64 - valor total

de R\$ 14.480,10); IDPROMO COMERCIAL EIRELI - EPP (Item 41 - valor total de R\$ 960,00); LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES 08966490670 (Item 52 - valor total de R\$ 1.768,00); PRISCILLA MORENO GAMA PINHO AGUIAR - ME (Itens 25, 26 - valor total de R\$ 89.790,20); DM PAPÉIS LTDA - EPP (Item 27 - valor total de R\$ 71.589,00); L.R. COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP (Itens 51, 66 - valor total de R\$ 3.761,40); VS - VIEIRA & SANTOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E (Itens 32, 49, 62, 63, 70, 76 - valor total de R\$ 2.631,68); LUIZ GUSTAVO DA SILVA 02636464166 (Itens 01, 03, 04, 05, 18, 21, 22, 43, 47 - valor total de R\$ 13.302,72); LG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME (Itens 08, 15, 16, 17, 24, 29, 30, 34, 36, 37, 38, 39, 42, 50, 53, 54, 56, 59, 60, 61, 68, 69, 71, 72, 74 - valor total de R\$ 20.512,08). Os autos encontram-se com vistas franqueadas.

HOMERO VASCONCELOS BENEVIDES

(SIDE - 18/09/2017) 440001-00001-2017NE800002

### INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

#### EXTRATO DE RESCISÃO

PROCESSO: 02024.001468/2014-82 ESPÉCIE: Rescisão do Termo de Cessão de Uso Gratuito de Bem Imóvel nº 09/2015, celebrado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e a Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATERRO, tendo em vista, a justificativa da Carta de Renúncia de Termo de Cessão de Uso Gratuito de Bem Imóvel com prazo determinado. DATA: Brasília/DF, 13/09/2017. PELO CEDENTE: SUELY MÁRA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO, Presidente do IBAMA. PELO CESSIONÁRIO: FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO COUTINHO, Diretor Presidente da EMATER-RO.

## DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2017 UASG 193099

Nº Processo: 0200118815201716 . Objeto: Contratação emergencial de serviço de impressão prestado por empresa especializada em reprodução de documentos (outsourcing de impressão). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A licitação é dispensada, com fulcro no Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93. Declaração de Dispensa em 15/09/2017. DARIO CAMARGO TESTONI. Coordenador Geral de Administração. Ratificação em 15/09/2017. LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO. Diretor de Planejamento Administração e Logística. Valor Global: R\$ 64.671,96. CNPJ CONTRATADA : 04.496.615/0001-01 TECHNOCOPY SERVICE EIRELI - ME.

(SIDE - 18/09/2017) 193099-19211-2017NE800014

## SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente do IBAMA em Goiás, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, da instauração de processos administrativos em decorrência de penalidades impostas por autos de infração e termos próprios lavrados em virtude de descumprimento da legislação ambiental. Informamos que os interessados têm o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar defesa ao Ibama ou pagar a multa com o desconto de 30%, contados a partir da data de publicação deste. Ressalto que o processo administrativo para a apuração de infrações ambientais e aplicação das respectivas sanções e medidas acautelatórias é disciplinado pela Lei nº 9.605/1998, pelo Decreto nº 6.514/2008 e pela Instrução Normativa Ibama nº 10/2012.

Interessado	CPF/CNPJ	Processo	Auto de Infração e termos próprios
Vidalmi Mendonça Souza	331.138.821-68	02010.000038/2014-01	3487-E 6196-E
Álvaro Roberto Toledo	218.655.071-72	02010.000039/2014-47	3489-E 6198-E
Rodrigo Cezar Costa	050.901.876-90	02010.001089/2014-41	9055159-E
Rodrigo Cezar Costa	050.901.876-90	02010.000712/2014-49	9055134-E 23115-E 605778-E
Rodrigo Cezar Costa	050.901.876-90	02010.000710/2014-50	9055133-E 605778-E
José Santana da Costa	192.604.231-04	02010.001268/2014-89	9096217-E 12441-E
Rodrigo Cezar Costa	050.901.876-90	02010.001091/2014-11	9055160-E 23145-E 10792-E
Marcos Antônio Moura Alves - ME	08.561.457/0001-87	02010.001334/2014-11	9071272-E
Gildo Roberto Duarte	589.332.391-20	02010.001677/2014-85	9055171-E 23117-E
Rodrigo Cezar Costa	050.901.876-90	02010.000713/2014-93	9055135-E 23116-E 10785-E 15319-E

Vistas dos processos poderão ser obtidas na Superintendência do IBAMA em Goiás, na Rua 229, n.º 95, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP: 74.605-090. Telefones: (62) 3946-8151, 3946-8118.

RENATO DE PAIVA E WANDERLEY